

**MINISTÉRIO DA CIDADANIA****TERMO ADITIVO**

**TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO AO TERMO DE COMPROMISSO CELEBRADO ENTRE A ASSOCIAÇÃO TOLEDANA DE GRD E O MINISTÉRIO DA CIDADANIA.**

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA- MC, CNPJ/MF nº 05.526.783/0001-65, situado no Setor de Indústrias Gráficas - SIG, Quadra 4, Lote 83, Centro Empresarial Capital Financial Center, Bloco C, 2º andar, sala 214, em Brasília/DF, doravante denominada simplesmente MC, representado neste ato pelo Diretor do Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte, o Senhor **ANTONIO RICARDO DE ALCANTARA LIMA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº **018870182-5 EB/MD** e CPF: **654.397.757-49**, de outro lado, **ASSOCIAÇÃO TOLEDANA DE GRD**, doravante denominada **PROPONENTE**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº **03.341.818/0001-66**, com sede na **RUA DO CEDRO, 873, CEP 85909-625 - TOLEDO - PR** neste ato representada na forma de seu estatuto por seu Presidente, **SÉRGIO CONSTANTINO CEREM**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº **53528570, SSP-PR**, inscrito no CPF. n.º **742.072.539-04**, residente e domiciliado na **RUA PINDOTIPORA 428 BAIRRO FACHINNI - CEP 85905-330 - TOLEDO - PR**, com fundamento no que dispõem a Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, o Decreto nº 6.180, de 03 de agosto de 2007, Portaria/ME 269 de 30 de agosto de 2018, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

**"CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO**

**Retificação** da vigência do TERMO DE COMPROMISSO que iniciou-se em 07/08/2018 e findará em **31/10/2019**, completanto assim quatorze meses de execução, conforme plano de trabalho aprovado.

**Subcláusula Única** – para cumprimento da execução do projeto, o PROPONENTE poderá solicitar ao MC a prorrogação da vigência, no prazo mínimo de 30 dias antes do término da vigência."

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Compromisso.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO ADITIVO em 2 (duas) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

**Antonio Ricardo de Alcantara Lima**

Diretor do Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte

Secretaria Especial do Esporte

Ministério da Cidadania

**Sérgio Constantino Cere**

Presidente

Associação Toledana de GRD

## TESTEMUNHAS:

NOME: Walter Jander de Andrade

NOME: Solange Souza dos Santos

ENDEREÇO: MC

ENDEREÇO: MC

CPF Nº: 096.986.488-44

CPF Nº: 039.613.491-26



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Constantino Cerem, Usuário Externo**, em 04/10/2019, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Solange Souza dos Santos, Chefe de Divisão**, em 07/10/2019, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Walter Jander de Andrade, Coordenador(a)-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte**, em 07/10/2019, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Ricardo de Alcântara Lima, Diretor(a) de Incentivo e Fomento ao Esporte**, em 07/10/2019, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **5425558** e o código CRC **EDD713CA**.